



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2022

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Sr. JOSÉ ULEDIR TIENGO, ocorrido no dia 06 de julho de 2022;

Considerando que tal perda abala todos os Iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestam seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento do Sr. JOSÉ ULEDIR TIENGO, ocorrido no dia 06 de julho de 2022, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (06/07/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES às
17:00 horas do dia 06/07/2022.

Chefe de Gabinete
Breno Vinicius da Silva Oliveira